



APRESENTAÇÃO

O **Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Pirangi, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, NBCT 16.8 e estabelece referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informações contábil, e Comunicados SDG 32/2012, SDG 35/2015 e Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do **2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**.

O Controle Interno foi implementado pela Lei Municipal 2.524 de 11 de maio de 2017, em atendimento a Constituição Federal e aos Comunicados SDG 32/2012 e SDG 35/2015, editados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A seguir apresentamos os itens avaliados:

01. Planejamento da Gestão Pública
02. Avaliação da Gestão Orçamentária
03. Avaliação da Execução Financeira
04. Avaliação das Alterações Orçamentárias
05. Avaliação das Receitas
06. Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa
07. Avaliação das Obras em Andamento/Paralisadas
08. Avaliação dos Gastos na Saúde
09. Avaliação dos Gastos no Ensino
10. Avaliação da Aplicação no FUNDEB
11. Avaliação da Gestão com Pessoal
12. Avaliação dos Pagamentos de Precatórios
13. Avaliação dos Adiantamentos
14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas
15. Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor
16. Avaliação dos Repasses ao Legislativo
17. Expediente do Controle Interno no Bimestre
18. Especial “COVID-19” (novo Coronavírus)
19. Conclusão



01 – PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

- ✓ Lei 2.563/2017 – Definiu o Plano Plurianual (PPA) 2018 a 2021;
- ✓ Lei 2.751/2020 – Estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021;
- ✓ Lei 2.774/2020 – Lei Orçamentária (LOA), que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2021.

A receita e despesa **total** estimada nos orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 37.600.000,00** (Trinta e Sete Milhões e Seiscentos Mil Reais).

Orçamento **Fiscal** está fixado em **R\$ 23.591.400,00** (Vinte e Três Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil e Quatrocentos Reais).

Orçamento da **Seguridade Social** em **R\$ 14.008.600,00** (Quatorze Milhões, Oito Mil e Seiscentos Reais).

RECEITAS CORRENTES	
1100 - Receita Tributária	5.339.000,00
1300 - Receita Patrimonial	126.400,00
1600 - Receita de Serviços	2.679.600,00
1700 - Transferências Correntes	33.783.274,72
1900 - Outras Receitas Correntes	98.725,28
Total da Receita Bruta	42.027.000,00
	- 4.727.000,00
Total da Receita Corrente	37.300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
2200 – Alienação de Bens	83.400,00
2400 - Transferências de Capital	216.600,00
Total da Receita de Capital	300.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	37.600.000,00

A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções e Natureza da Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:



POR ORGÃOS	
01 - Poder Legislativo	1.125.000,00
02 - Poder Executivo	36.475.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO POR ORGÃO	37.600.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA	
3 - Despesas Correntes	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.030.780,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	17.591.560,00
4 - Despesas de Capital	
4.4 - Investimentos	749.660,00
4.5 - Inversões Financeiras	25.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	17.000,00
9 - Reserva de Contingência	
9.9 - Reserva de Contingência	185.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	37.600.000,00

POR FUNÇÃO DE DESPESA	
01 - Legislativa	1.105.000,00
04 - Administração	5.091.000,00
08 - Assistência Social	2.505.220,00
10 - Saúde	11.473.380,00
12 - Educação	9.716.400,00
13 - Cultura	210.000,00
15 - Urbanismo	2.605.000,00
17 - Saneamento	2.808.000,00
18 - Gestão Ambiental	121.000,00
20 - Agricultura	103.000,00
23 - Comércio e Serviços	21.000,00
26 - Transporte	660.000,00
27 - Desporto e Lazer	598.000,00
28 - Encargos Especiais	398.000,00
99 - Reserva Contingência	185.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	37.600.000,00

O quadro abaixo apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados aos projetos governamentais comparado com a despesas empenhadas e liquidadas:



AÇÃO DE GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
Obras de Infraestrutura	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Obras de Infraestrutura - Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Construção de Creche	0,00	151.520,02	0,00	0,00
Drenagem Urbana no Município	241.000,00	324.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Atenção Básica Saúde	0,00	199.955,00	0,00	0,00
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	0,00	33.000,00	32.178,81	0,00
TOTAL	262.000,00	729.475,02	32.178,81	0,00

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesas empenhadas e liquidadas:

AÇÃO DE GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	277.000,00	277.000,00	91.069,80	91.069,80
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	395.000,00	465.000,00	163.251,14	162.770,08
DESPESAS A CARGO DO FSS	11.000,00	11.000,00	572,97	572,97
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	1.767.000,00	1.794.000,00	883.378,56	664.077,28
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	42.000,00	42.000,00	14.103,60	14.093,85
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	173.000,00	173.000,00	75.787,66	69.851,48
SERVIÇOS DE LANÇADORIA	246.000,00	246.000,00	79.510,41	79.510,41
SERVIÇOS DE TESOUREARIA	180.000,00	180.000,00	55.363,40	55.363,40
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	497.000,00	497.000,00	202.391,73	171.333,73
MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	259.000,00	259.000,00	50.375,59	46.508,09
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	228.000,00	228.000,00	67.773,23	67.725,23
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1.501.000,00	1.501.000,00	452.797,37	357.260,71
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO	475.000,00	475.000,00	134.927,43	134.643,46
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	71.000,00	71.000,00	25.243,13	24.413,63
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	301.000,00	301.000,00	104.794,11	94.956,64
MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	2.089.000,00	2.289.000,00	958.291,68	876.215,08
MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	714.000,00	714.000,00	279.109,53	158.181,89
MANUTENÇÃO DO SERM	571.000,00	571.000,00	148.486,89	141.606,89
ATENDIMENTO AO IDOSO	34.000,00	34.000,00	20.469,08	16.389,08
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	89.000,00	89.000,00	18.775,03	18.775,03
PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA	103.000,00	103.000,00	23.481,39	23.481,39
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	93.000,00	111.000,00	21.776,11	21.776,11
PAGAMENTO DE MERENDEIRAS	132.000,00	132.000,00	20.181,43	20.181,43
FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO	790.400,00	953.400,00	323.651,77	251.074,07
MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPAÇO AMIGO	329.000,00	329.000,00	30.048,70	30.048,70
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO REGULAR	1.054.000,00	1.054.000,00	208.877,12	198.429,29



TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	610.000,00	610.000,00	78.434,73	73.854,07
MANUTENÇÃO DA CRECHE	835.000,00	835.000,00	122.888,21	115.438,44
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	404.000,00	404.000,00	86.479,93	85.412,46
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	118.000,00	118.000,00	17.149,18	17.079,18
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	210.000,00	210.000,00	26.080,69	25.437,09
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	526.000,00	526.000,00	105.869,90	90.797,96
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	72.000,00	72.000,00	15.510,53	14.637,73
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
DESPESAS A CARGO DO FMS	5.731.000,00	6.097.000,00	1.943.452,85	1.782.602,04
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	469.000,00	469.000,00	316.232,15	125.414,24
PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	200.400,00	200.400,00	46.493,34	46.493,34
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - AFB	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	108.400,00	108.400,00	12.635,70	12.635,70
PROGRAMA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	352.000,00	352.000,00	75.032,76	75.032,76
PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	605.000,00	605.000,00	174.498,98	174.498,98
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.000,00	66.000,00	11.691,51	11.518,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.400,00	303.400,00	71.914,82	68.908,15
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	72.000,00	72.000,00	1.918,80	1.818,80
DESPESAS A CARGO DO FMAS	665.160,00	667.960,00	223.062,21	219.000,64
ATENDIMENTO DO CRAS	330.800,00	330.800,00	48.386,32	48.040,16
SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FMAS	666.760,00	666.760,00	666.760,00	129.470,01
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	537.000,00	537.000,00	177.812,03	158.510,41
DESPESAS A CARGO DO FMDCA	157.000,00	157.000,00	52.061,20	45.008,20
SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTIT. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS - CRIANÇA / ADOLESCENTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
DESPESAS A CARGO DO FMPIR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	702.000,00	702.000,00	137.575,70	87.075,85
ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURIDICO	333.000,00	333.000,00	102.527,96	102.527,96
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DE CATANDUVA	195.000,00	195.000,00	189.178,22	37.530,66
SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTIT. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS - FMS	2.951.000,00	2.951.000,00	1.018.364,40	763.773,30
SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTIT. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
MODERNIZAÇÃO DOS HIDROMETROS, CONFORME PLANO DIRETOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECONSTITUIÇÃO FLORESTAL DE MATA ATLANTICA/CERRADO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOD VALE DO RIO GRANDE-CODEVAR	10.000,00	10.000,00	9.029,55	752,46
DESP. A CARGO DA EQUIPE DE SAUDE BUCAL	448.180,00	448.180,00	164.789,50	104.844,50
CONTR. FUNDO DE INV. DO BANCO DO POVO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZACAO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	1.304.158,98	1.176.975,84	923.232,45
FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	3.121.000,00	3.210.397,64	842.795,22	842.795,22
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	1.581.000,00	1.581.000,00	439.517,75	439.517,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
TOTAL	35.176.000,00	37.416.356,62	12.809.608,84	10.413.968,24

Segue a seguir demonstrativo da execução por Função da Despesa:

POR FUNÇÃO DA DESPESA			
FUNÇÃO	ATUALIZADA	LIQUIDADADA	A LIQUIDAR
01 – Legislativa	1.105.000,00	318.677,86	73.389,23



04 – Administração	5.315.881,98	1.698.877,57	281.350,81
06 – Segurança Pública	139.632,00	7.912,48	0,00
08 – Assistência Social	2.508.020,00	618.810,27	572.232,34
10 - Saúde	13.343.493,98	4.126.484,13	1.074.775,94
12 - Educação	10.120.317,66	2.160.906,46	146.693,28
13 - Cultura	210.000,00	25.437,09	643,60
15 - Urbanismo	2.688.000,00	611.274,44	106.487,60
17 - Saneamento	3.041.000,00	1.034.396,97	235.183,05
18 - Gestão Ambiental	530.044,73	21.776,11	0,00
20 - Agricultura	103.000,00	23.481,39	0,00
23 – Comércio e Serviços	21.000,00	0,00	0,00
26 - Transporte	660.000,00	160.381,92	6.880,00
27 - Desporto e Lazer	598.000,00	105.435,69	15.944,74
28 - Encargos Especiais	398.000,00	165.749,70	0,00
99 - R. de Contingência	185.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	40.966.390,35	11.079.602,08	2.513.580,59

Conforme pode ser observado, do total orçado e atualizado no 2º Bimestre (dados consolidados) ocorreu:

R\$ 13.593.182,67 EMPENHADA (33,18% do total do ano atualizada);

R\$ 11.079.602,08 LIQUIDADA (27,05% do total do ano atualizada);

R\$ 10.175.175,94 PAGA (24,84% do total do ano atualizada);

R\$ 904.426,14 A PAGAR (2,21% do total do ano atualizada);

R\$ 2.513.580,59 A LIQUIDAR (6,14% do total do ano atualizada).

02 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos a seguir os quadros que demonstram os resultados orçamentários do Município referente ao 2º Bimestre de 2021 (Prefeitura):



02.01 – Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso:

	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO
TESOURO – Fonte 01	9.930.988,20	9.929.174,29	1.813,91
ESTADUAL – Fonte 02	2.596.580,35	1.812.551,57	784.028,78
FEDERAL – Fonte 05	1.099.460,34	1.851.456,81	-751.996,47
TOTAL	13.627.028,89	13.593.182,67	33.846,22

Analisando por Fonte de Recursos, constata-se que para as fontes de recursos **01-TESOURO E 02-ESTADUAL** há um resultado superavitário, e para a fonte de recursos **05-FEDERAL** há um resultado deficitário, comparando a receita arrecadada dentro do exercício e o total empenhado.

02.02 – Empenhado, Liquidado e Pago:

AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ARRECADADA	13.627.028,89		
DESPESAS		RESULTADO	
EMPENHADO	13.593.182,67	33.846,22	0,24%
LIQUIDADO	11.079.602,08	2.547.426,81	18,69%
PAGA	10.175.175,94	3.451.852,95	25,33%

Analisando o quadro anterior, nota-se que o Resultado Orçamentário do Município foi **SUPERAVITÁRIO** nas despesas empenhadas, liquidadas e pagas, até o 2º Bimestre de 2021.

03 – AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
RECEITA ARRECADADA	R\$ 13.627.028,89
DESPESAS	





EMPENHADA	R\$ 13.593.182,67
LIQUIDADADA	R\$ 11.079.602,08
PAGA	R\$ 10.175.175,94

RESULTADO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 11.957.273,10
(-) DESPESA A PAGAR - LIQUIDADAS	R\$ 893.226,59
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 11.064.046,51
(-) DESPESAS A PAGAR – LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS	R\$ 4.608.289,29
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	R\$ 7.348.983,81

Analisando os quadros acima, constata-se que pelas despesas a pagar LIQUIDADAS até o 2º Bimestre de 2021 da Prefeitura Municipal de Pirangi, houve um Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**.

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constata-se também um resultado financeiro **SUPERAVITÁRIO**.

04 – AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica:

LEGISLAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO
Nº	TIPO	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	ACRÉSCIMO
3205	Decreto	18/01/2021	-	-	42.524,06	-	-	-	-
3208	Decreto	18/01/2021	-	-	93.704,45	-	-	-	-



3209	Decreto	28/01/2021	-	-	-	-	-	1.216.904,58	-
3210	Decreto	28/01/2021	-	-	-	-	-	199.955,00	-
3211	Decreto	28/01/2021	-	-	-	-	151.520,02	-	-
3222	Decreto	11/02/2021	-	-	-	-	-	15.600,00	-
3223	Decreto	11/02/2021	-	-	-	-	-	89.346,91	-
3225	Decreto	22/02/2021	-	-	163.000,00	-	-	-	-
3226	Decreto	26/02/2021	-	-	-	666.760,00	-	-	-
3235	Decreto	15/03/2021	-	-	-	-	-	163.000,00	-
3236	Decreto	15/03/2021	-	-	-	93.112,00	-	-	-
3239	Decreto	29/03/2021	-	-	-	89.346,91	-	-	-
3240	Decreto	29/03/2021	-	-	-	-	-	33.000,00	-
3243	Decreto	31/03/2021	-	-	-	-	50,73	-	-
3244	Decreto	08/04/2021	-	-	-	-	453.254,40	-	-
3249	Decreto	19/04/2021	-	-	-	-	-	139.632,00	-
3251	Decreto	26/04/2021	-	-	-	-	351.940,26	39.104,47	-
3252	Decreto	26/04/2021	30.051,00	-	213.853,47	-	-	-	-
TOTAL			30.051,00	-	513.081,98	849.218,91	956.765,41	1.896.542,96	-

Constatamos que as alterações orçamentárias conforme o Art. 5º da Lei nº 2.774 de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual) totalizaram o valor de **R\$ 543.132,98** (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), representando **1,445%** do total da despesa total fixada (linhas de cor verde claro na tabela).

Com relação à existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, constata-se que a abertura dos créditos **atendeu** o disposto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

05 – AVALIAÇÃO DAS RECEITAS

O quadro a seguir demonstra as previsões das arrecadações para o exercício de 2021:

PREVISÃO DA RECEITA	R\$ 42.327.000,00
PREVISÃO DA DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ 4.727.000,00
TOTAL PREVISÃO DA RECEITA	R\$ 37.600.000,00



O quadro a seguir demonstra a arrecadação:

ATÉ O BIMESTRE			
PERÍODO	ARRECADAÇÃO	DEDUÇÃO	RECEITA
2º BIMESTRE	15.568.475,49	1.941.446,60	13.627.028,89
TOTAL GERAL	15.568.475,49	1.941.446,60	13.627.028,89

Analisando o quadro acima, constata-se que no 2º Bimestre de 2021, foram arrecadados **36,24%** da previsão da receita.

06 – AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

06.01 - TRIBUTÁRIA

O quadro a seguir demonstra a comparação das receitas de Dívida Ativa Tributária (principal, multas e juros), referente à previsão e o arrecadado até o 2º Bimestre de 2021:



RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADO	%
PRINCIPAL	R\$ 211.500,00	R\$ 78.054,71	36,90
MULTAS E JUROS	R\$ 93.700,00	R\$ 26.050,46	27,80

06.02 – NÃO TRIBUTÁRIA

O quadro a seguir demonstra a comparação das receitas de Dívida Ativa Não Tributária (principal, multas e juros), referente à previsão e o arrecadado até o 2º Bimestre de 2021:

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADO	%
PRINCIPAL	R\$ 124.000,00	R\$ 104.827,82	84,54
MULTAS E JUROS	R\$ 27.200,00	R\$ 8.155,26	29,98

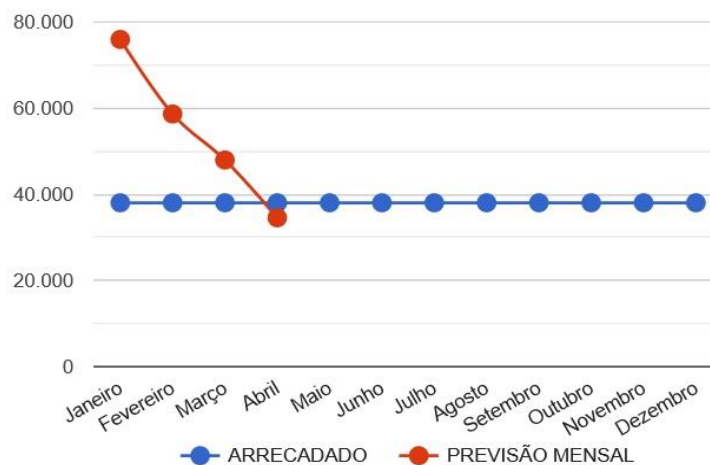
O quadro e gráfico a seguir demonstram a Arrecadação Mensal das Dívidas Ativas:



Arrecadação Mensal das Dívidas Ativas

Mês	Previsão Mensal	Arrecadado
Janeiro	R\$ 38.033,33	R\$ 75.928,37
Fevereiro	R\$ 38.033,33	R\$ 58.642,69
Março	R\$ 38.033,33	R\$ 47.958,17
Abril	R\$ 38.033,33	R\$ 34.562,33
Maio	R\$ 38.033,33	R\$ 0,00
Junho	R\$ 38.033,33	R\$ 0,00
Julho	R\$ 38.033,33	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 38.033,33	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 38.033,33	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 38.033,33	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 38.033,33	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 38.033,37	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 456.400,00	R\$ 217.091,56

Arrecadação Mensal das Dívidas Ativas



Até o período analisado foi arrecadado o valor de R\$ 78.054,71 (Setenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavo), que representou 36,90% da



receita prevista referente à **Dívida Ativa Tributária** para o exercício de 2021, apresentando tendência de **SUPERAVIT** de arrecadação.

Em relação ao comportamento da arrecadação da **Dívida Ativa Não Tributária**, a situação também foi de tendência de **SUPERAVIT** de arrecadação.

Considerando o valor arrecadado de dívida ativa nos últimos três exercícios e de acordo com o método de projeção adotado, a apresentação abaixo demonstra uma estimativa de arrecadar, até o final do exercício, a importância de **R\$ 651.274,68**, representando um aumento de **47,15%** com relação ao exercício anterior.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERCÍCIO ANT.
2018	423.384,18	0,00
2019	395.589,27	-6,56%
2020	442.593,80	11,88%
2021	651.274,68	47,15%

Nota explicativa: o método de cálculo utilizado para projetar a arrecadação leva em consideração a divisão da receita arrecada pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.

Em outra análise, apresentamos a evolução do estoque de dívida ativa nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERCÍCIO ANT.
2018	7.865.276,63	0,00%
2019	8.258.678,25	5,00%
2020	8.753.050,37	5,99%

07 – AVALIAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO/PARALISADAS



O quadro a seguir demonstra a situação das Obras em Andamento/Paralisadas do município até o 2º Bimestre.

OBRAS EM ANDAMENTO / PARALISADAS				
BIMESTRE	OBRA	VALOR	SITUAÇÃO	MOTIVO DA PARALISAÇÃO
2	TP 02/2020- PROC.LIC. 11/2020 Lote 01 – Construção de Minicampo com grama sintética no Município de Pirangi; Lote 02 – Construção de Arquibancada para complementação da construção de campo com grama sintética no município de Pirangi	Lote 01 - R\$ 319.242,23 Lote 02 – R\$ 85.499,24	Em andamento - índice de execução da obra = 89,30% (Lote 01); 68,90% (Lote 02)	Em execução Observação: Lote 01: Aguardando liberação financeira CEF e término dos serviços do Lote 02; Lote 02: Em andamento.
2	TP 05/2020 – PROC.LIC.38/2020 reforma e modernização do Ginásio de Esportes no Município de Pirangi/SP	R\$ 273.095,32	Em andamento - índice de execução da obra = 92,24 %	Em execução Observação: 3ª Medição encaminhada para CEF, aguardando liberação financeira.
2	TP 06/2020 – PROC. LIC. 55/2020 – Lote 01- perfuração de poço tubular profundo c/ equipamento de bombeamento, acessórios, ligação poço ao reservatório, bombas de recalque e casa dosadora na Escola Emei – Lote 02 – aquisição e instalação de reservatório metálico 200m3	Lote 01 – R\$ 154.012,57 Lote 02 – R\$ 128.800,00	Em andamento – índice de execução da obra = 52,28% (Lote 01) 100,00 % (Lote 02)	Em execução Observação: Lote 01: Em execução; Lote 02: Finalizado.
2	TP 08/2020 – PROC.LIC. 63/2020 Lote 01 – reforma e adequação a acessibilidade da Escola Antônia Mota Bertolo (Emei); Lote 02 –	Lote 01 – R\$ 329.916,07 Lote 02 – R\$ 83.251,67	Em andamento – Lote 01 – índice de execução = 61,04% - Lote 02 -	Em execução Observação: Lote 01: Em execução; Lote 02: Aguardando a finalização da TP 06/2020 para verificar



	adequação do Prédio Antônia Mota Bertolo (Emei) para aprovação do corpo de bombeiros		índice de execução 100,00%	funcionalidade para liberação financeira.
2	Creche Nossa Senhora Aparecida - FDE	1ª Contratada: R\$ 868.050,35 2ª Contratada: R\$ 956.321,39	Concluída	Obra concluída, aguardando o processo licitatório dos equipamentos mobiliários para finalização do Convênio

08 – AVALIAÇÃO DOS GASTOS NA SAÚDE

Os quadros seguintes apresentam a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde:



Quadro 01 – RECEITAS:

ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA DE IMPOSTOS	VALORES
PRÓPRIOS	R\$ 939.030,75
TRANSF. UNIÃO	R\$ 4.796.798,15
TRANSF. ESTADO	R\$ 4.910.435,46
TOTAL	R\$ 10.646.264,36

Quadro 02 – DESPESAS:

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA 15% = R\$ 1.596.939,65					
EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%	PAGAS	%
R\$ 2.946.603,14	27,68	R\$ 2.563.229,77	24,08	R\$ 2.420.656,28	22,74

Observando os quadros anteriores, constata-se que as **DESPESAS LIQUIDADAS** com ações e serviços da SAÚDE representaram **24,08%** das receitas de impostos arrecadados, **ATENDENDO** o disposto no artigo 77, inciso III, § 4º do ADCT da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

“Art. 7º - Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal”.

09 – AVALIAÇÃO DOS GASTOS NO ENSINO

Os quadros a seguir apresentam a aplicação das receitas de impostos incluídos as transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Quadro 01 – RECEITAS:





ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA DE IMPOSTOS	VALORES
PRÓPRIOS	R\$ 939.030,75
TRANSF. UNIÃO	R\$ 4.796.798,15
TRANSF. ESTADO	R\$ 4.910.435,46
TOTAL	R\$ 10.646.264,36
RETENÇÕES AO FUNDEB	R\$ 1.941.446,60
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 8.704.817,76

Quadro 02 – DESPESAS:

	APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA 25% = R\$ 2.661.566,09					
	EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%	PAGAS	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 246.698,75	2,32%	R\$ 238.111,51	2,24%	R\$ 216.119,92	2,30%
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 372.832,15	3,50%	R\$ 311.884,47	2,93%	R\$ 279.482,08	2,63%
RETENÇÕES FUNDEB	R\$ 1.359.452,84	12,77%	R\$ 1.359.452,84	12,77%	R\$ 1.290.470,76	12,12%
TOTAL	R\$ 1.978.983,74	18,59%	R\$ 1.909.448,82	17,94%	R\$ 1.786.072,76	16,78%

Conforme apresentado nos quadros acima, fazendo a comparação pelas **DESPESAS LIQUIDADAS** até o período, obteve um percentual de **17,94%** das receitas arrecadadas, sendo assim até o momento **NÃO ATENDEU** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal de 1988.

“Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

10 – AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO FUNDEB

Os quadros seguintes apresentam a aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB, incluindo os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação:

Quadro 01 – RECEITAS:



ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS DO FUNDEB	VALORES
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 1.774.909,09
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 863,77
TOTAL	R\$ 1.775.772,86
APLICAÇÃO MÍNIMA AO MAGISTÉRIO - 60%	R\$ 1.243.041,00

Quadro 02 – DESPESAS:

	EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%	PAGAS	%
MAGISTÉRIO	R\$ 1.123.382,79	63,26%	R\$ 1.123.382,79	63,26%	R\$ 1.058.115,31	59,58%
OUTRAS	R\$ 69.532,54	3,91%	R\$ 69.532,54	3,91%	R\$ 65.817,94	3,70%
TOTAL	R\$ 1.192.915,33	67,17%	R\$ 1.192.915,33	67,17%	R\$ 1.123.933,25	63,29%

Conforme apresentado no quadro acima, constata-se que a **DESPESA LIQUIDADADA TOTAL COM RECURSOS DO FUNDEB** representaram **67,17%** da receita, sendo **63,26%** no magistério e **3,91%** com outras despesas de manutenção do FUNDEB.

Referente à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se que até o período **NÃO foi cumprido** o mínimo estabelecido no art. 26, da Lei Federal nº 14.113/20.

11 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO COM PESSOAL

11.01 – QUADRO DE PESSOAL

Eis o quadro de pessoal existente em 30.04.2021:



Natureza do cargo/emprego	Existentes	Ocupados	Vagos
Efetivos	474	279	195
Em comissão	32	24	8
Total	506	303	203
Temporários	04	04	0

Conforme informado pelo Setor de Recursos Humanos, constatou-se que não foi excedida a quantidade de cargos existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo.

11.02 – PAGAMENTOS

Valores dos subsídios	Secretários	Vice-prefeito	Prefeito
	Nada consta	R\$ 4.616,25	R\$ 14.277,90
Houve revisão remuneratória para os servidores no exercício?			NÃO
Houve pagamentos acima do teto remuneratório do Prefeito Municipal durante o exercício?			NÃO
Houve pagamentos mediante RPA no bimestre?			NÃO
Houve pagamentos de horas extras de forma habitual?			SIM
Há servidores efetivos que não registram ponto eletrônico?			SIM

Conforme o informado pelo Setor de Recursos Humanos através do Anexo 01, no 2º bimestre; não houve revisão remuneratória para os servidores nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2021; não houve pagamentos de vencimentos acima do teto; não houve pagamento através de RPA no bimestre; houve pagamentos de horas extraordinárias para servidores que não são da saúde, contrariando o enunciado no artigo 8º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020; há servidores efetivos que não registram ponto eletrônico, em desacordo com o Art. 74 da CLT.

11.03 – DESPESA COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a receita corrente líquida do Município:

ATÉ O BIMESTRE		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 40.037.318,84	100,00 %



(ÚLTIMOS 12 MESES)		
LIMITE MÁXIMO (art. 20 LRF)	R\$ 21.620.152,17	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (art. 22 LRF)	R\$ 20.539.144,56	51,30 %
DESPESA COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 16.429.553,14	41,03 %

Conforme o quadro acima, verificamos que até o período o Município **NÃO EXCEDEU** o limite máximo com gastos de pessoal, previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

11.04 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS

Os recolhimentos apresentam a seguinte posição:

ATÉ O BIMESTRE		
VERIFICAÇÃO	LIQUIDADADO	PAGO
1 – FGTS	R\$ 302.263,39	R\$ 226.544,67
2 – INSS	R\$ 801.426,50	R\$ 602.235,39
3 – PIS/PASEP	R\$ 152.531,70	R\$ 152.531,70

Conforme verificado no quadro anterior, as despesas com as obrigações patronais e tributárias estão sendo pagas regularmente.

12 – AVALIAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

O quadro a seguir demonstra valores e dados referentes aos precatórios pagos até o 2º Bimestre de 2021:

PRECATÓRIOS – PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2021			
NOME	VALOR	PROCESSO	VALOR TOTAL



TOTAL			R\$ 0,00

Observando o quadro anterior, constata-se que o Município ainda não recolheu nenhum valor de PRECATÓRIOS a vencer no exercício atual. O Município pagou o valor de R\$ 43.304,23 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) referente a sentenças judiciais de pequeno valor.

Referente aos precatórios inscritos no mapa para pagamento no exercício de 2021, o Município **não cumpriu** o determinado no artigo 100, § 5º da Constituição Federal, frisando que o prazo para cumprimento é até o dia 31/12/2021.

“Constituição Federal Art. 100 (...) § 5º - É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009) ”.

13 – AVALIAÇÃO DOS ADIANTAMENTOS

As prestações de contas de adiantamentos que foram analisadas pelo setor de **CONTROLE INTERNO no 2º BIMESTRE de 2021**, obtiveram pareceres **FAVORÁVEIS**, embasados na Lei Municipal nº 873/82 de 11 de setembro de 1982 e Instruções nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.



Os pareceres emitidos encontram-se anexados juntos aos documentos que comprovam os gastos, ambos arquivados no Setor de Arquivos desta Prefeitura Municipal.

14 – AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	R\$ 86.500,00	0,65



DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	R\$ 253.081,05	1,91
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	R\$ 1.895.697,43	14,36
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) – ART.24	R\$ 5.481.154,82	41,53
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) – ART.25	R\$ 0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	R\$ 5.479.374,52	41,52
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	R\$ 13.195.807,82	-
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO: (IV)= (II+III)	R\$ 5.481.154,82	41,53

TOTAIS: -

EMPENHADO: - (I) – R\$ 13.195.807,82



EMPENHADO SEM LICITAÇÃO: - (IV) = (II+III) – R\$ 5.481.154,82

Conforme demonstrado no quadro anterior, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **41,53%** da despesa total contratada.

Em consulta ao Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal, constatamos que estão sendo divulgados e publicados todos os processos licitatórios, cumprindo assim a legislação vigente.

15 – AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

O demonstrativo a seguir apresenta o valor repassado às entidades do Terceiro Setor até o Bimestre:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES:





REPASSADO			
NOME	EMPENHO	EMPENHADO	LIQUIDADO
Associação Beneficente de Pirangi	11	1.018.364,40	763.773,30
Associação Beneficente de Pirangi	1646	319.362,69	252.813,63
Associação Beneficente de Pirangi	2535	93.112,00	0,00
Associação Beneficente de Pirangi	3347	453.254,40	453.254,40
Associação Beneficente de Pirangi	680	93.119,34	93.119,34
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE	1967	137.000,00	41.100,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE	1968	10.800,00	1.800,00
Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi – CRAJ	1647	354.000,00	64.000,00
Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ	1648	44.000,00	3.000,00
Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ	1649	31.000,00	0,00
Recanto Santa Rita de Cassia	1650	53.000,00	13.250,01
Recanto Santa Rita de Cassia	1651	19.440,00	4.860,00
Recanto Santa Rita de Cassia	1652	17.520,00	1.460,00
TOTAL		2.643.972,83	1.692.430,68

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que a despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período **64,01%** da despesa prevista para o exercício.

Em outra análise, verificamos que o valor repassado representou **4,20%** da Receita Corrente Líquida do Município.

16 – AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO LEGISLATIVO

O demonstrativo abaixo apresenta o valor repassado ao Legislativo conforme Lei Orçamentária Anual:



DEMONSTRATIVO DOS REPASSES:

REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO AO LEGISLATIVO				
FIXADO		REPASSADO		
MÊS	VALOR	DATA	VALOR	ACUMULADO
Janeiro	R\$ 93.750,00	14/01/2021	R\$ 93.750,00	R\$ 93.750,00
Fevereiro	R\$ 93.750,00	19/02/2021	R\$ 93.750,00	R\$ 187.500,00
Março	R\$ 93.750,00	19/03/2021	R\$ 93.750,00	R\$ 281.250,00
Abril	R\$ 93.750,00	19/04/2021	R\$ 93.750,00	R\$ 375.000,00
Maio	R\$ 93.750,00			
Junho	R\$ 93.750,00			
Julho	R\$ 93.750,00			
Agosto	R\$ 93.750,00			
Setembro	R\$ 93.750,00			
Outubro	R\$ 93.750,00			
Novembro	R\$ 93.750,00			
Dezembro	R\$ 93.750,00			
FIXADO NO EXERCÍCIO	R\$ 1.125.000,00			

Conforme apresentado, constatamos que foram repassados ao Legislativo os valores fixados para o período, dentro do prazo legal.

Portanto, o Poder Executivo repassou até o 2º Bimestre de 2021 o valor total de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), equivalentes a **33,33%** do total a ser concedido, cumprindo com o que foi fixado na Lei Orçamentária Anual.

17 – EXPEDIENTE DO CONTROLE INTERNO NO BIMESTRE

No bimestre abordado por este relatório, o Controle Interno executou suas **funções institucionais** e deu **expediente** regularmente na Prefeitura de Pirangi através dos Controladores no horário de trabalho em seus setores de origem, exarando pareceres e despachos em processos administrativos, efetuando o levantamento de





informações para análise e exame de controle de procedimentos, índices, resultados e performances da gestão.

- Demais encaminhamentos do Controle Interno no bimestre:

- Ofício nº 06/2021 encaminhado a Sra. Prefeita Municipal relatório do controle interno referente ao 1º Bimestre de 2021 (protocolo em 20/04/2021).

- Ofício nº 07/2021 encaminhado a Responsável pelo Patrimônio da Prefeitura do Município de Pirangi Sra. Jaine Sotrati Pirondi, solicitando o levantamento e atualização de todos os bens da Prefeitura, (setor por setor, unidade por unidade, sala por sala, etc.), apresentando a este Controle Interno Relatórios quinzenais do andamento dos trabalhos executados (protocolo em 28/04/2021).

- Ofício nº 08/2021 encaminhado a Diretora do Departamento de Saúde Sra. Nelciane Mestriner, solicitando que seja cumprida a Lei Municipal nº 2.795/2021, frisando que o prazo estabelecido pela Lei citada é até o dia 15 de junho de 2021 (protocolo em 28/04/2021).

- Ofício nº 09/2021 encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação solicitando documentos da prestação de contas final do Convênio nº 01/2020 – Fundação PIO XII (protocolo em 13/05/2021).

- Ofício nº 10/2021 encaminhado para a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância solicitando esclarecimento sobre a fase que se encontra o Processo citado no mesmo (protocolo em 19/05/2021).

- Ofício nº 11/2021 encaminhado para a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório solicitando esclarecimentos sobre as avaliações dos estágios probatórios (Ofício recusado no recebimento pela Sra. Graziela Aparecida Pinto de Souza membro da Comissão).

- Ofício nº 12/2021 encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação solicitando documentos da prestação de contas final do Termo de Fomento nº 02/2020 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE (protocolo em 24/05/2021).

- Ofício nº 13/2021 encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação solicitando documentos da prestação de contas final do Termo de Fomento nº 01/2020



- Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ (protocolo em 24/05/2021).
- Ofício nº 14/2021 encaminhado ao Diretor de Administração Sr. Welligton Rogério Piçuti solicitando que sejam tomadas as devidas providências em relação as Horas Extras/Banco de Horas conforme elencado no mesmo (protocolo em 27/05/2021).
- Ofício nº 15/2021 encaminhado a Supervisora do Departamento de Pessoal solicitando o preenchimento do anexo ao final de cada bimestre com informações necessárias para a elaboração do relatório e Parecer do Controle Interno (protocolo em 28/05/2021).
- Parecer Conclusivo da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação (protocolo em 30/04/2021).
- Parecer Conclusivo da entidade Recanto Santa Rita de Cássia encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação (protocolo em 14/05/2021).
- Parecer Conclusivo da entidade Fundação PIO XII encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação (protocolo em 21/05/2021).
- Parecer Conclusivo da entidade Centro de Referência e Apoio a Juventude - CRAJ encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação (protocolo em 27/05/2021).
- Parecer Conclusivo da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação (protocolo em 01/06/2021).

18 – ESPECIAL “COVID-19” (NOVO CORONAVÍRUS)

Abaixo apresentamos de maneira simplificada as receitas e despesas para o combate ao COVID-19, realizadas até o 2º bimestre de 2021:



RECEITAS ARRECADADAS – COMBATE AO COVID-19	
FONTE DE RECURSOS	VALOR
Transferências de Instituições Privadas	R\$ 0,00
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	R\$ 453.254,40
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	R\$ 0,69
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 453.255,09

DESPESAS COM RECURSOS DA COVID-19				
Função / Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
TOTAL GERAL	R\$ 1.304.158,98	R\$ 1.176.975,84	R\$ 923.232,45	R\$ 915.014,45
RECURSOS ESTADUAIS	R\$ 465.158,98	R\$ 465.158,60	R\$ 462.534,40	R\$ 462.534,40
SAÚDE	R\$ 465.158,98	R\$ 465.158,60	R\$ 462.534,40	R\$ 462.534,40
Administração Geral	R\$ 465.158,98	R\$ 465.158,60	R\$ 462.534,40	R\$ 462.534,40
RECURSOS FEDERAIS	R\$ 692.112,00	R\$ 657.388,36	R\$ 428.929,97	R\$ 422.321,97
SAÚDE	R\$ 692.112,00	R\$ 657.388,36	R\$ 428.929,97	R\$ 422.321,97
Administração Geral	R\$ 692.112,00	R\$ 657.388,36	R\$ 428.929,97	R\$ 422.321,97
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 146.888,00	R\$ 54.428,88	R\$ 31.768,08	R\$ 30.158,08
SAÚDE	R\$ 146.888,00	R\$ 54.428,88	R\$ 31.768,08	R\$ 30.158,08
Administração Geral	R\$ 146.888,00	R\$ 54.428,88	R\$ 31.768,08	R\$ 30.158,08

Todas as receitas e despesas estão inseridas individualmente no Portal da Transparência do Município, conforme orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos Comunicados nº s 14, 17 e 18/2020.

Todos os atos oficiais do município estão sendo publicados em espaço próprio e exclusivo sobre o COVID-19 no Portal da Transparência do Município. Além disso, o Departamento de Saúde divulga no site oficial do Município Boletim e as Informações sobre a Vacinação do COVID-19 no âmbito municipal.

CONCLUSÃO

Abaixo apresentamos de maneira simplificada os resultados obtidos nas avaliações realizadas no 2º Bimestre do exercício de 2021:



01 – Analisando os totais atualizados verificou-se que houve saldo para as despesas realizadas cujo total geral empenhado foi de 33,18% do total orçado;

02.01 – Resultado **superavitário** nas despesas empenhadas nas fontes de recursos TESOURO e ESTADUAL, e **deficitário** na fonte de recurso FEDERAL, comparadas as receitas arrecadadas dentro do exercício;

02.02 – Resultado **superavitário** na Gestão Orçamentária, baseado nas despesas liquidadas, ou seja, nas despesas efetivamente comprovadas;

03 – Resultado **superavitário** na Gestão Financeira, baseado nas despesas liquidadas e empenhadas;

04 – Houve 1,445% de alterações orçamentárias, portanto **não ultrapassou** o limite estabelecido no art. 5º da Lei nº 2.774 de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual);

05 – Até o Bimestre foi arrecadado o equivalente a **36,24%** da Receita Prevista;

06 – Foram arrecadados **36,90%** da Receita Prevista, demonstrando tendência de **SUPERAVIT** de arrecadação da Dívida Ativa prevista para 2021; Município não adotou sistema de cobrança através de Protesto de Cartório;

07 – Obras em andamento/paralisadas informadas pelo Setor de Engenharia;

08 – Considerando o valor aplicado na saúde, **atendeu** o disposto no art. 77, inciso III, § 4º do ADCT da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012;

09 – Considerando o valor aplicado na educação, **não atendeu** o disposto no art. no artigo 212 da Constituição Federal de 1988;

10 – Considerando o valor aplicado no FUNDEB, **não atendeu** o disposto no art. 26, da Lei Federal nº 14.113/20;

11.01 – Não excedeu a quantidade de vagas disponíveis;

11.02 – Não houve revisão remuneratória para os servidores nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2021. Não houve pagamentos de vencimentos acima do teto. Não houve pagamento através de RPA no bimestre. **Houve pagamentos de horas extraordinárias para servidores que não são da saúde. Há servidores efetivos que não registram ponto eletrônico, demonstrando falta de controle na gestão de pessoal;**



11.03 – Não excedeu o limite máximo com gastos de pessoal (**índice em 41,03% da RCL**), previsto no Artigo 20, Inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000;

11.04 – As obrigações patronais e tributárias estão sendo pagas de forma **regular**;

12 – Não atendimento ao disposto no art. 100, § 5º da Constituição Federal ref. precatórios vencidos em 2021 – prazo para cumprimento até 31/12/2021;

13 – Dos adiantamentos verificados pelo Controle Interno, todos estão com parecer **favorável**;

14 – Das licitações e Contratações Diretas, todas encontram-se inseridas no Portal da Transparência no site desta Prefeitura Municipal, constatou-se que até o período analisado, as despesas empenhadas nas modalidades de licitações previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666/93, representou **41,53%** da despesa total contratada;

15 – Os repasses ao Terceiro Setor através de Convênio e Contrato de Gestão para entidades da área da saúde e Termo de Fomento para as demais áreas estão em **conformidade** com a legislação vigente;

16 – Foram repassados ao Legislativo os valores fixados para o exercício;

17 – Expediente do Controle Interno, realizado de forma regular.

18 – Especial “**COVID-19**” (novo coronavírus), contendo receitas e despesas de forma sintética. No Portal da Transparência do Município todas as receitas, despesas e Atos referente ao combate ao COVID-19 estão inseridos em espaço próprio e de fácil visualização e leitura.

No período analisado, **NÃO** foi constatado nenhuma ocorrência que levasse a uma denúncia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os dados e informações utilizados por este setor de Controle Interno para as elaborações dos pareceres relativos ao 2º Bimestre de 2021 foram de origens dos Departamentos, consultas no Sistema AUDESP e dos softwares da Prefeitura Municipal de Pirangi.



Assim, com base nos objetivos institucionais esperados do Controle Interno do Município e certo de que este os cumpriu neste período, enviamos o presente relatório para seu conhecimento e para adoção das medidas eventualmente necessárias para as correções das eventuais falhas, ineficiências e problemas apontados, mas também para suas considerações acerca das aferições qualitativas e quantitativas relativas à Gestão municipal de Pirangi no exercício de 2021.

E por ser a expressão de verdade, assinamos o presente Relatório do Controle Interno referente ao **2º Bimestre de 2021**.

Pirangi, 01 de junho de 2021.

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
Controlador Interno

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Controlador Interno

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controlador Interno